

verdade, sob pena de incorrer no crime previsto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 1579, de 18 de março de 1952”. Respondendo a questionamentos do Senhor Presidente, o Senhor Doutor Roberto Jun Arai informou que sua função no Icesp é apenas de apoio operacional, não tendo participação na análise dos resultados com os pacientes nos testes farmacocinéticos nem sequer em relação à sua seleção nos testes. Os Senhores Deputados fizeram questionamentos, seguidos pelos esclarecimentos do depoente. Respondidas todas as interpeleções dos Parlamentares e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Filipe L. Carriço, analista legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 06 de dezembro de 2017.

Roberto Massafera - Presidente
Filipe L. Carriço - Secretário

Atos Administrativos

ATO Nº 29, DA MESA, DE 11/12/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, II, "a" e "f", da XIV Consolidação do Regimento Interno, **DECIDE**:

Artigo 1º - O §5º do artigo 66 do Ato nº 30, de 2010, da Mesa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§5º - Para o cálculo da indenização de períodos de licença-prêmio e férias a que se refere o caput, levar-se-á em conta a remuneração global mensal a que fez jus o servidor no mês da ocorrência, sendo que a Gratificação Especial de Desempenho — G.E.D. que porventura vier a integrar as referidas indenizações, será apurada mediante a média aritmética simples dos valores implantados em folha nas 12 (doze) referências imediatamente anteriores ao mês da ocorrência.”;

Artigo 2º - O artigo 68 do Ato nº 30, de 2010, da Mesa, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único - Para o cálculo da indenização de períodos de férias a que se refere o caput, levar-se-á em conta a remuneração global mensal a que fez jus o servidor no mês da ocorrência, sendo que a Gratificação Especial de Desempenho — G.E.D. que porventura vier a integrar a referida indenização, será apurada mediante a média aritmética simples dos valores implantados em folha nas 12 (doze) referências imediatamente anteriores ao mês da ocorrência.”;

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 6/12/2017

PROCESSO RG Nº 6103/1999

Interessada: Administração

Assunto: Revogação da Permissão de Uso do espaço físico, no subsolo da Alesp, em que está instalada Agência Bancária do Banco Santander (Brasil) S.A. - Realização de procedimento licitatório para a concessão de uso, a título oneroso, do espaço pertencente a este Poder.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo RG nº 6103/1999, que cuida da Permissão de Uso do espaço físico, no subsolo da Alesp, em que está instalada Agência Bancária do Banco Santander (Brasil) S.A.; à vista da Decisão de Mesa nº 752/2008 (fls. 182/183); considerando que o procedimento licitatório realizado em 3 (três) ocasiões distintas para a concessão de uso do referido espaço não logrou êxito (Processo RG nº 3475/11); à vista do Parecer nº 371-1/2016, exarado nos autos do processo RG nº 6109/15 e com cópia juntada às fls. 347/355 dos presentes autos; diante do encaminhamento do Senhor Secretário Geral de Administração de fls. 368/369, **DECIDE**:

I - **CONVALIDAR** os termos da Decisão de Mesa nº 752/2008, determinando sua imediata publicação no Diário Oficial do Estado;

II - **DETERMINAR** a imediata reavaliação imobiliária do preço de locação da área objeto do presente processo (Laudo de Avaliação), com vistas à viabilização, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de novo procedimento licitatório para a concessão de uso, a título oneroso, do referido espaço pertencente a este Poder, estabelecendo-se o valor do metro quadrado pelo uso do espaço público como parâmetro exclusivo para a fixação da contrapartida;

III - **CONCEDER** o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da homologação do procedimento licitatório, para que o Banco Santander S.A., não sendo o vencedor do certame, desocupe e entregue referido espaço livre, desembarracado e restabelecido às suas condições originais, considerando-se a partir da entrega, extinta a Permissão de Uso em tela, em todas as suas prerrogativas e obrigações; e

IV - **NOTIFICAR** o Banco Santander S.A. (Brasil) acerca da presente decisão, com comprovante de recebimento.

(Decisão nº 6187/2017);

(Republicado por ter saído com incorreções);

DE 9/04/2008

PROCESSO RG Nº 6103/1999

Interessado: Administração

Assunto: Revogação da Permissão de Uso do espaço físico, no subsolo da ALESP, em que está instalada Agência Bancária do Banco Santander Banespa S.A.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando os elementos de instrução do processo em epígrafe e, sobretudo, o Parecer nº 323-1/2007, exarado pela Procuradoria desta Assembléia Legislativa (fls. 172/176), cujos termos acolhe, **DECIDE**:

I — **REVOGAR**, com fundamento na Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso, pactuado em 14 de setembro de 2001, a permissão de uso do espaço físico, no subsolo da ALESP, em que está instalada Agência Bancária do Banco Santander Banespa S.A., haja vista a extinção da prerrogativa anteriormente conferida a esta instituição bancária em decorrência da aquisição do controle acionário do Banco do Estado de São Paulo, no ano de 2000;

II — **DETERMINAR**, em função da decisão constante do item I, sejam, imediatamente, tomadas todas as providências que se fizerem necessárias com vistas à viabilização, no prazo máximo estimado de 180 (cento e oitenta) dias, de nova cessão de uso do referido espaço interno pertencente a este Poder, de forma precária e onerosa, garantindo-se concorrência entre potenciais interessados; e

III — **DETERMINAR**, de sorte que não haja solução de continuidade, seja a referida instituição bancária imediatamente notificada desta decisão, tendo esta o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da homologação do procedimento licitatório, determinado no item II, no Diário Oficial do Estado, para que, não sendo a própria vencedora do certame, desocupe e entregue referido espaço livre, desembarracado e restabelecido às suas condições originais, considerando-se, a partir da entrega, extinta a permissão de uso em tela, em todas as suas prerrogativas e obrigações.

(Decisão nº 752/2008);

DE 11/12/2017

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALDO BARROSO DE OLIVEIRA, RG nº 291026412, matrícula nº 16920, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretária da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6237/2017);

JOSE LOPES DE MORAIS, RG nº 79684, matrícula nº 27326, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6238/2017);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEX SANTANA, RG nº 15267227, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JOSE LOPES DE MORAIS.

(Decisão nº6239/2017);

LUIZ CARLOS DE ANDRADE, RG nº 34634319, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALDO BARROSO DE OLIVEIRA.

(Decisão nº6240/2017);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 5857/2017, publicada em 08/11/2017, de exoneração de FÁBIO RUIVO DA COSTA, RG nº 263024854, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº6241/2017);

a Decisão nº 5860/2017, publicada em 08/11/2017, de nomeação de JAIR EMERSON SILVA, RG nº 8111212, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº6242/2017);

DESIGNANDO, a Sra. LUCIA HELENA ALBANI PRADO SUMARES, RG. 107694992, ocupante, em carater efetivo, do cargo de Técnico Legislativo, para, no período de 15/12/2017 a 29/12/2017, substituir no cargo de SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR, em comissão, por motivo de Titular em férias

(Decisão nº 6233/2017);

DESIGNANDO, a Sra. LUCIA HELENA ALBANI PRADO SUMARES, RG. 107694992, ocupante, em carater efetivo, do cargo de Técnico Legislativo, para, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, substituir no cargo de SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR, em comissão, por motivo de Titular em férias

(Decisão nº 6234/2017);

DESIGNANDO, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 842/02 de 15/03/2002, o servidor CARLOS HENRIQUE CARNIEL SANTOS, RG. nº 35.391.460-5, matrícula 21305, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para integrar o Núcleo de Fiscalização e Controle, a partir de 11 de dezembro de 2017.

(Decisão nº 6235/2017);

DESIGNANDO, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 842/02 de 15/03/2002, o servidor VANIA DORA MADONA VAZ, RG. nº 13.924490-6, matrícula 15179, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para integrar o Núcleo de Fiscalização e Controle, a partir de 14 de novembro de 2017.

(Decisão nº 6236/2017);

PROTOCOLADO Nº 6627/2006

Interessado: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Alteração de Grade de Substituição da Divisão de Administração de Recursos Humanos

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigraçado, **DECIDE APROVAR**, para os fins do disposto do artigo 43 do Ato nº 30/10, da Mesa, a solicitação formulada pelo Sr. Gestor de Divisão da Divisão de Administração de Recursos Humanos, de alteração da grade de substituição do cargo de Gestor da Divisão, a partir de 23 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Cargo: Gestor de Divisão
Titular: RENATO RODRIGUES MARQUESIM, RG. 30111058X
1º Substituto: VANDRE RICARDO HENRIQUE, RG. 233887660
2º Substituto: LUCIANE FERREIRA FERNANDES RIBEIRO, RG. 336999616
(Decisão nº 6243/2017);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 7/12/2017

PROCESSO RG Nº 1503/2003

Interessada: SONIA DE ALMEIDA SEIXAS (matrícula 4770)

Assunto: Isenção de Imposto de Renda – Deferimento.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do decidido no Ato nº 23/97 da Mesa, de 27/08/97, de caráter normativo e do Laudo Pericial de fls. 44, emitido pela Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, DEFERE o pedido da servidora aposentada SONIA DE ALMEIDA SEIXAS, RG nº 5.718.545, objeto do Protocolado nº 7113/17, de cessação do desconto de Imposto de Renda na Fonte, por ser portadora de patologia elencada na Lei Federal que concede a isenção, a partir de janeiro de 2018, devendo ser reavaliada em janeiro de 2023.

PROTOCOLADO Nº 3461/2015

Interessada: DENISE SANTOS DE PAULA LIMA – mat. 21828

Assunto: Informação de débito

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96 e à vista de tudo quanto consta dos autos, RECONHECE que a servidora DENISE SANTOS DE PAULA LIMA – mat. 21828, deverá repor a importância apontada às fls. 2-3, devidamente atualizada às fls. 4, oriunda de percepção indevida do benefício de auxílio-saúde, relativamente ao valor proporcional da referência 11/2014.

PROCESSO RG Nº 8354/2017

Interessada: NEUSA MARIA SOFIO DE ABREU

Assunto: Auxílio funeral do ex-servidor DANIEL DE ABREU (mat. 20874).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do contido neste processo, com base no § 1º do artigo 168 da Lei 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 1123/10 e pelo Ato de Mesa nº 23, de 15, publicado em 16/9/2015, DEFERE a solicitação de pagamento de auxílio funeral do ex-servidor DANIEL DE ABREU, matrícula 20874, falecido em 24 de outubro de 2017, formulada por NEUSA MARIA SOFIO DE ABREU, RG. nº 3.274.351-8, no valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração do ex-servidor na data de seu falecimento. AUTORIZA, ainda, que o valor do benefício seja creditado no banco e agência requerido pela interessada.

PROTOCOLADO Nº 8486/2017

Interessada: Administração

Assunto: Multas de trânsito – Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelos infratores

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, AUTORIZA o pagamento das multas de trânsito constantes do presente Processo, RGE nº 8486/17, em nome dos servidores/ ex-servidores a seguir relacionados:

- CICERO DE MOURA – mat. 27.069

- RICARDO ROCHA FERREIRA – mat. 22.324

- SERGIO RICARDO DE CARVALHO – mat. 26.198

- FABIO RUIVO DA COSTA – mat. 24.182

- WELLINGTON MADEIRA DOS SANTOS – mat. 24.508

DE 08/12/2017

PROTOCOLADO Nº 7771/1994

Interessada: VILMA EUNICE LOPES OLIVEIRA (matrícula 8679)

Assunto: Concessão de abono de permanência, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 47/05.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato n.º 14/2004, e considerando as informações de fls. 33/34 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por VILMA EUNICE LOPES OLIVEIRA, RG. n. 17.016.455-Z, matrícula nº 8679, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a partir de 10 de novembro de 2017.

PROTOCOLADO Nº 7770/1994

Interessada: MARINEIDE CUNHA LIMA (matrícula 8680)

Assunto: Concessão de abono de permanência, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 47/05.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Ato n.º 14/2004, e considerando as informações de fls. 42/43 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada por MARINEIDE CUNHA LIMA, RG. n. 7.456.841, matrícula nº 8680, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a partir de 11 de abril de 2015.

DE 11/12/2017

PROCESSO RG Nº 8409/17

Interessado(a): VICENTE ANTONIO MARIANO, mat. 21786

Assunto: Indenização de férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser realizado após 28/02/2018.

PROCESSO RG Nº 2497/15

Interessado(a): EDSON DONIZETE EUGENIO DE SOUZA (matrícula 23302)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias ao(à) ex-servidor(a) acima qualificado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 25/02/2018.

PROCESSO RG Nº 8347/17

Interessado(a): JOSE PEDRO MOURA LEITE, mat. 25685

Assunto: Indenização de férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser realizado após 25/02/2018.

PROCESSO RG Nº 45/17

Interessada: MARIA DAS GRAÇAS PINOTI ESTEVES, mat. 24674

Assunto: Indenização de férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 59 (cinquenta e nove) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG Nº 8326/17

Interessado(a): SHEILA CRISTINA THOMAZ FERREIRA, mat. 26803

Assunto: Indenização de férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser realizado após 26/02/2018.

PROCESSO RG Nº 6869/17

Interessado(a): MURILO PAES DE MORAES, mat. 25658

Assunto: Indenização de férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 15 (quinze) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/12/2017

Apostilando o título de nomeação da(s) funcionária(s) abaixo relacionada(s), para declarar que, com fundamento no ARTIGO 133 da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, da LEI COMPLEMENTAR nº 924, de 16/8/2002, e da LEI COMPLEMENTAR nº 1292, de 28/7/2016, FAZEM JUS À INCORPORAÇÃO DO(S) DÉCIMO(S) abaixo indicados, na seguinte conformidade:

ROGERIO POMBO DITTRICH, RG: 24854546-2, titular do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível 4, de 4/10 de GESTO DE DIVISÃO tendo como parcela integrante da remuneração a gratificação prevista na Resolução 816/2001, regulamentada pelo Ato nº 40/2001, de 1/10 de COORDENADOR DE SERVIÇO, a partir de 02/12/2017.

VANIA DORA MADONA VAZ, RG: 13924490-6, titular do cargo efetivo Técnico Legislativo, Nível 7, de 8/10 de ASSIS-TENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO tendo como parcela integrante da remuneração a gratificação prevista na Resolução 816/2001, regulamentada pelo Ato nº 40/2001, de 1/10 de COORDENADOR DE SERVIÇO tendo como parcela integrante da remuneração a gratificação prevista na Resolução 816/2001, regulamentada pelo Ato nº 40/2001, a partir de 30/05/2017.

Apostilando o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, na seguinte conformidade:

CLAUDIO BENIGNO DO NASCIMENTO MATTOS, RG: 9835488, o 7º (sétimo) quinquênio a partir de 24/10/2017;

ADELINO MARTINS, RG: 277706877, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 03/10/2017;

RETIFICANDO as apostilas publicadas em 27/09/2017 em nome do servidor JOSUE JUVENCIO DA SILVA, RG: 131328955, para que passe a constar, respectivamente, que ficam concedidos os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ADICIONAIS, a partir de 16/08/2017, e a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 16/08/2017.

Apostilando o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), para declarar que faz(em) jus à INCORPORAÇÃO de DÉCIMOS das GRATIFICAÇÕES de REPRESENTAÇÃO, na seguinte conformidade:

RICARDO MALHEIROS ASPRINO, matrícula 4443, RG: 122394914, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de T - Assessor Chefe Gabinete; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de S - Assessor Chefe Gabinete Liderança, a partir de 17/11/2017.

MARCELO CORRÊA DE LIMA, matrícula 15082, RG: 149921536, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Assistente Legislativo Administrativo; 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de N - Consultor Técnico, a partir de 05/11/2017.

DENISE SOARES RAMOS, matrícula 19269, RG: 254643851, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de J - Assistente Técnico Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de A - Assessor Especial I, a partir de 23/08/2012.

OSMAR SILVA BORGES, matrícula 20570, RG: 17837961, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Y - Assistente Parlamentar V, a partir de 19/10/2017.

ODAIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 21087, RG: 455413368, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de R - Diretor de Departamento; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de S - Assessor Legislativo de Planejamento e Organização; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de E - Secretário Parlamentar I; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assistente Especial de Gabinete; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 17/10/2017.

JENIFFER DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula 22193, RG: 334151119, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de G - Assistente Especial Parlamentar, a partir de 05/10/2017.

DARCI BURANI, matrícula 22521, RG: 51397985, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial de Gabinete; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 30/10/2017.

ANA PAULA BASTOS, matrícula 23290, RG: 254181053, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Y - Assistente Parlamentar V, a partir de 14/10/2017.

FABIO HENRIQUE BIANCONSINI DA SILVA, matrícula 23295, RG: 217533668, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 10/10/2017.